17

PORTARIA N.º 590, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL, CONSTANTE DO PROCESSO CMA Nº 0.067/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Efetuar o pagamento de diferença salarial, constante do processo CMA 0.067/2001 e processos judiciais nºs 4.786/98, 5254/00 e 5207/00, juntamente com pedido de extinção do processo judicial a servidora Elizete Silva Amorim.

Art. 2º. A importância a ser pago é de R$. 27.746,60 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta seis reais e sessenta centavos).

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara